



CNPJ 06.553.861/0001-83

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento e Urbanismo, será responsável pela análise dos pedidos de certidão de conformidade de uso e ocupação do solo, a qual será emitida pela mesma e assinada pelo seu Presidente, com visto do Prefeito Municipal.

Art. 3º - A Comissão Municipal de Planejamento e Urbanismo reunir-se-á com no mínimo 03 (três) membros e no máximo com 11(onze) membros, e suas decisões serão aprovadas por maioria simples dos votos dos presentes.

Art. 4º - A comissão emitirá seus pareceres acerca dos casos apresentados no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do protocolo do pedido, e deverá observar os seguintes critérios em suas deliberações:

I - Os membros ficarão impedidos de deliberar em causa própria;

III- As decisões serão tomadas por maioria dos membros e em caso de empate serão decididas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - A Comissão Municipal de Planejamento e Urbanismo reunir-se-á na semanalmente ordinariamente ou quando convocados pelo Prefeito Municipal extraordinariamente.

Parágrafo único. A falta injustificada a três reuniões seguidas ou cinco alternadas excluirá o membro da comissão, devendo ser informado ao Prefeito Municipal para a sua substituição.

Art. 6º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 12 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018).

Luiz Cavalcante e Menezes
Luiz Cavalcante e Menezes
Prefeito Municipal de Piri-piri

Madeiro
Prefeitura de
Nossa pessoa, nossa gente

Gestão Eficiente
Secretaria Municipal
de Administração e Finanças

AVISO

REF.

PROC. ADM. Nº 0042/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018

A Prefeitura Municipal de Madeiro Piauí - PI, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, Comunica aos representantes das Empresas **MARIA DOS REMEDIOS NASCIMENTO SANTOS -ME, E J. LOPES LIMA-DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS**, credenciados para participação no presente certame, que a sessão para a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, fase de lances e abertura dos envelopes contendo os documentos de Habilitação, ocorrerão no dia 17/04/2018, às 09 horas.

Madeiro-PI, 13 de Abril de 2018

Franes Machado Oliveira
Pregoeiro/Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 062/2013

Contratante: Município de Eliseu Martins/PI.

Contratada: Shekinah Maquinas, Transportes e Serviços LTDA, CNPJ: 08.290.394/0001-71.

Objeto: Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde-UBS, no bairro Baeta, no município de Eliseu Martins-PI.

Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017

Data de Assinatura: 06/01/2016

Assinam: Pelo Município de Eliseu Martins: Marcos Aurélio Guimarães de Araújo – Prefeito Municipal. Pela empresa: Justino Almir de Jesus Reis – Sócio Administrador.



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

ATA DA SEGUNDA CONFERENCIA MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PROMOVIDA PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CANTO DO BURITI, PARA DISCUSSÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR NOS TERMOS DA LEI 10.257/01.

Aos doze dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito, no Auditório Ana Menezes na Secretaria Municipal de Educação realizou-se a segunda conferência municipal do Plano Diretor para implantação no município nos termos da Lei nº 10.257/01, com início às 14:30. O evento foi divulgado através de rádio comunitária e convites individuais a representantes dos poderes públicos, sociedade civil organizada e delegados natos e eleitos para o Plano Diretor, comparecendo entre outros os que assinam ao final a presente Ata.

Os trabalhos foram abertos pela Secretária de Administração e coordenadora da comissão técnica do Plano Diretor do município de Canto do Buriti, a Sr. Maria Luiza com apresentação da pauta de discussão da audiência pública, passando a palavra ao Sr. Natan Pinheiro que apresentou os nomes dos delegados natos e eleitos. A seguir leitura e explanação de cada artigo da minuta de projeto de lei. Aberta a palavra algumas propostas foram apresentadas pelos delegados Manoel Neto, Paulo Henrique, Gitana Nunes e Genésio Rosado encerrada as explanações às 16:55 foi aberto ao recebimento das propostas pelo Delegado que após lido esta ata e assinado os presentes que segue por mim Azele Almeida secretária do evento, que assinam concordarem, e aprovarem a minuta, Genésio Rosado Neto, Adilson Leite, Klaua,

Romão da Silva Auda, Fernando Rodrigues de Souza, Gitana Nunes Cavalcanti, Maray Silveira Nunes, Paulo Henrique, Ivan Batista, Joselane da Silveira Miriam da Louza, Michelle Sestosa Chaves, Manuel de Carvalho Furtado Neto, Edmilson da Costa e Silva, Severino Romão Cavalcanti